



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Emenda Aditiva nº 003/2025

Acari/RN, 23 de junho de 2025.

Ao **Projeto de Lei nº 010/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município de Acari para o exercício de 2026, e dá outras providências"*.

Adiciona-se ao Projeto de Lei nº 010/2025, o item 44 ao Anexo I do Projeto de Lei nº 010/2025, "Área de Atuação de Infraestrutura, Serviços Públicos", com a seguinte redação:

"44. Criar a Guarda Municipal".

ZUIL RIBEIRO DA SILVA

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo incluir como uma das prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026 a criação da Guarda Municipal de Acari/RN.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador